PORTARIA Nº 07/SG/13 Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para verificar situação da Servidora Raquel Rockenbach, matrícula 3129-1, cargo: Psicóloga a qual entrou em Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 anos, conforme prevê no art. 117 da Lei nº 1.256/90, e o prazo expirou em 03 de novembro de 2012 e a servidora até a presente data não entrou em contato e não compareceu junto a essa Secretaria de Administração para regularizar seu retorno às atividades pertinentes ao cargo de nomeação, relatado no Memorando nº 001/SMAd/2013 datado de 02 de janeiro de 2013, firmado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Ghellar.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de janeiro de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito